

LEI N° 10, DE 20 DE JULHO DE 1957

Ábre Créditos Suplementares.

Prefeitura Municipal de Heliódora, 20 de julho de 1957.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 29 de julho de 1957. João Benedito Gonçalves. Secretário.